



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 098, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.809/2026;

Art. 1º Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

04- Secretaria de Saúde

2.177- MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS MÉDICOS

3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (6401).....R\$ 250.000,00

FR 1600 Desdobramento 4500 -Custeio atenção básica CO 3130 EMENDA

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 01 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!